

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2023 – Nº 2091

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 4921, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

NOMEIA O SR. FRANCISCO DE ASSIS CALEGÁRIO PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO COMISSONADO DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA (CC).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, interinamente, o Sr. FRANCISCO DE ASSIS CALEGÁRIO para exercer o Cargo Comissionado Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta - IPREVA (CC), pelo período de 08 (oito) dias, em substituição a Srª. Loraine Fardin Zavarise, que se encontra, neste período, afastada em decorrência de atestado médico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de abril de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 055/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR ANDERSON PEDRUZZI ROBLES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Servidor Anderson Pedruzzi Robles – Cargo: Agente Fiscal, matrícula nº 000504, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de 02/03/2023 a 30/04/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/03/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 31 de março de 2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 056/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA LUZIA DE FATIMA SOUZA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à Servidora Luzia de Fatima Souza Silva – Cargo: Servente, matrícula nº 006460, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de 06/03/2023 a 03/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 31 de março de 2023

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA JOELMA ALTOÉ SCARAMUSSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **Joelma Altoé Scaramussa** – Cargo: Prof. Magistério Função Docência, matrícula nº 000181, tipo de vínculo: Efetivo, concedida pela Portaria nº 167/2022, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **13/03/2023 a 08/09/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13/03/2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 31 de março de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR JOSÉ RUFINO MARTINS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **José Rufino Martins da Silva** – Cargo: Motorista I, matrícula nº 000367, tipo de vínculo: Efetivo, concedida pela Portaria nº 169/2022, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **14/03/2023 a 09/09/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **14/03/2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de abril de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA KARINA PARADELLA DA SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **Karina Paradella da Silveira** – Cargo: Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 000317, tipo de vínculo: Efetivo, concedida pela Portaria nº 005/2023, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **04/03/2023 a 12/04/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04/03/2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de abril de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MARIA DA GLORIA MOZER FASSARELLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **Maria da Gloria Mozer Fassarella** – Cargo: Prof. Magistério Função Docência, matrícula nº 005860, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 029/2023, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **19/03/2023 a 17/04/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19/03/2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de abril de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA SILVANA MARIA SARTÓRI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde à Servidora **SILVANA MARIA SARTÓRI** – Cargo: Prof. Magistério Inspetor Escolar, matrícula nº 004784, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 034/2023, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **20/03/2023 a 15/09/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/03/2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de abril de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 062/2023

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR VALDECI JOSÉ CAMILETTI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde ao Servidor **Valdeci José Camiletti** – Cargo: Vigia, matrícula nº 000736, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 168/2023, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **11/03/2023 a 09/05/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11/03/2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 03 de abril de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 063/2023

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO À SERVIDORA JAQUELINE DAVID SARTÓRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias-prêmio à Servidora **JAQUELINE DAVID SARTÓRIO** – Cargo: Oficial Administrativo, matrícula funcional nº 000067, na forma do art. 108 da Lei Complementar nº 010/2003, referente ao decênio compreendido no período de 01/04/2013 a 31/03/2023, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0025/2023, de 03 de Janeiro de 2023, **pelo período de 60 (sessenta) dias, com início em 05/04/2023 e término em 03/06/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **05/04/2023**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta - ES, 03 de abril de 2023.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 000003/2023

ID: 2023.071E0700001.01.0004

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Presidente da CPL vem a público, de acordo com Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Tomada de Preço **000003/2023**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO DA LOCALIDADE DE CAPIVARA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 904555/MC/CAIXA** e como melhor proposta a apresentada pela empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP** NO VALOR TOTAL DE **R\$ 332.606,47 (TREZENTOS E TRINTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Presidente da CPL e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP**.

Vargem Alta/ES,
03 de abril de 2023

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 000095/2023

ID:2023.071E0700001.01.0004

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CONSTRUTORA GREK EIRELI EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE MODERNIZAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO COBERTO DA LOCALIDADE DE CAPIVARA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ ES, CONSIDERANDO O CONTRATO DE REPASSE Nº 904555/MC/CAIXA

VALOR: 332.606,47 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 02 de outubro de 2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FICHA 00370-FONTE -17000000

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vargem Alta, 03 de abril de 2023

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

AVISO DE DECISÃO DE PEDIDO DE ANULAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 002/2023-FMS

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública a decisão do pedido de anulação de ato administrativo apresentado pela empresa SANIGRAN LTDA, pelas razões expostas no processo nº 1140/2023, **DECIDE retornar à fase de intenção de recurso que será aberta no dia 04/04/2023 às 15:00h**, na plataforma www.gov.br/compras/pt-br. Desta forma, todas as empresas interessadas ficam devidamente intimadas da presente decisão. O inteiro teor encontra-se à disposição, no Setor de Licitação e Contratos. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone (28) 99942-6643.

ID: 2023.071E0700001.01.0001

Vargem Alta/ES,
03 de abril de 2023

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 – PMVA

EDITAL Nº 027/2023

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma

do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, de 28/06/2022**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 003/2022, de 05/08/2022**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, S/Nº, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de Vargem Alta, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento será agendado pela Gerência de Recursos Humanos.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefone: 28 99956 3044 – 12:00 às 17:00 horas.

QUADRO GERAL		
OPERADOR DE MÁQUINA PATROL		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
001	09	ELIAS JOSÉ SARTORI

Vargem Alta, 03 de abril de 2023.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS/2023

EDITAL/EST N.º 06/2022

CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo, classificado(s) no **PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS**, referente ao EDITAL/EST Nº 01/2023, de 10/03/2023, com classificação final - homologada através do Edital/EST nº 02/2023, de 07/03/2023, promovido em parceria com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE-ES, para comparecer(em) à gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, situada à Rua Ver. Pedro Israel David - Vargem Alta, ES, 29295-000, Centro, Vargem Alta – ES, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data de publicação deste, no **horário de 12:00 às 17:00 horas**, munido(s) de documento de identificação, para manifestar interesse no estágio.

PEDAGOGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	YASMIN MACHADO DO CARMO
3º	ANGELICA FAVERO DO REGO
4º	ANDERSON RAVERA
5º	JOSIANA CAMPOS POLONINI
HISTORIA	
1º	CRISTIANI DA CONCEIÇÃO DIAS ROSA

Vargem Alta, ES, 03 de abril de 2023

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OZEAS PASTI
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CADOSO
INTERIOR

CRISTIANE DAS GRAÇAS DEMARTINI VIANA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

ROSEANE MOULAIS GERALDO ALTOÉ
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen, 22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com